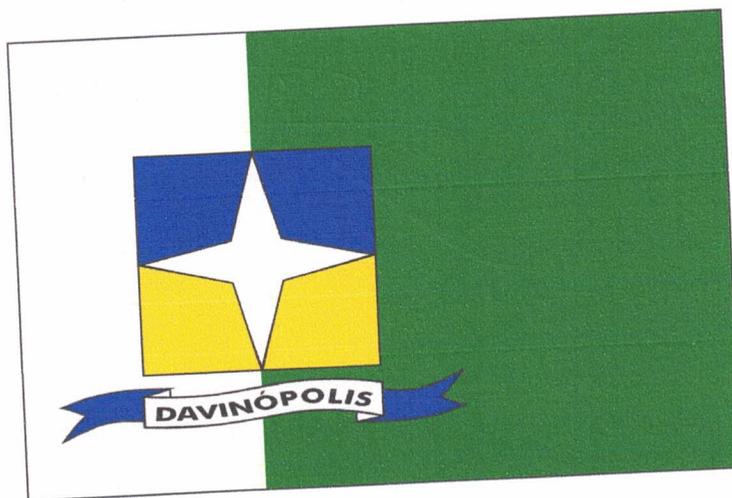


**CRIA OS SÍMBOLOS OFICIAIS;
BANDEIRA, BRASÃO E O HINO DO
MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS(MA) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Davinópolis no uso de sua atribuições constitucionais, faz saber a todos os habitantes que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo a presente Lei:

**CAPÍTULO I
BANDEIRA, HISTÓRICO GERAL(SIMBOLISMO DAS CORES)
DIMENSÕES, E FORMAS GEOMÉTRICAS.**

Artigo 1º) - A BANDEIRA DE DAVINÓPOLIS(MA), torna-se o Pavilhão Oficial do Município, tendo como modelo padrão(cores, tamanho e formas), conforme o desenho original, da figura abaixo representada.



1º) Autor da Bandeira: Prof.
João de Sousa Dantas

2º) Editoração Eletrônica:
Técnico: Rivaiu Pinto Costa

PARÁGRAFO ÚNICO) - A Bandeira tem, propositalmente, as mesmas cores do Pavilhão Nacional, para demonstrar o amor cívico e patriótico dos munícipes.

Artigo 2º) - A Bandeira é constituída pelas cores: branco, verde, azul e amarelo.

Artigo 3º) - As cores padrão tem as seguintes representações simbólicas:

- I) - O VERDE - Representa a cor das florestas naturais, do tipo "cerrado";
- II)- O BRANCO - Significa as aspirações do povo em busca da paz social;
- III)- O AZUL - Simboliza o céu infinito da cor de anil;
- IV)- O AMARELO - Traduz o desejo de prosperidade e desenvolvimento para o município.

Artigo 4º) AS DIMENSÕES - tamanho padrão "Bandeira de 2(dois) Panos" tem as seguintes medidas:

- a) - De comprimento, tem 129 cm(centímetros);
- b) - De largura, tem 90 cm(centímetros).

Artigo 5º) FORMATO GEOMÉTRICO, a Bandeira tem, no geral, a forma retangular constituindo-se das seguintes figuras:

I) - 1(um) Retângulo vertical, do lado esquerdo, na cor branca, com as dimensões de: 90 cm - na largura, por 43 cm - no comprimento, representado - 1/3(um terço) da bandeira

II) - 1(um) Retângulo horizontal, do lado direito, na cor verde, com as seguintes medidas 90 cm de largura, por 86 cm de comprimento, representando 2/3(dois terços) da bandeira;

III) - Entre a linha divisória dos retângulos (branco e verde), fica sobreposto 1(um) quadrilátero de 43 cm, de Arestas (lados), nas cores azul a amarela, tendo ao centro deste 1 (uma) estrela branca de 4(quatro) pontas;

IV) - A Estrela branca de 4(quatro) pontas tem origem da palavra Davi, 4(quatro) letras, em homenagem à "Criatura" e ao seu "Criador":

- a) "A Criatura" - (A Estrela) representa o município de Davinópolis;
- b) "O Criador"-(A Estrela de 4 pontas) em honra ao fundador do município - Dep. Federal DAVI ALVES SILVA;
- c) A Faixa - em azul e branco - identifica o nome do município.

CAPITULO II BRASÃO, FORMA, DISTINTIVOS E CORES.

Artigo 6º) - O BRASÃO DE DAVINÓPOLIS, tem formato próprio, distintivos, cores e significado original, de acordo com a figura e o histórico por este representado:



I)- Brasão do município de Davinópolis:
Autor do Designe: Prof. João de Sousa Dantas

a) Editoração Eletrônica
Téc. Rivaiu Pinto Costa

II)- FORMA: Apresenta o formato circular, constituído por uma coroa de planta, do tipo "cipó - escada", relva típica da vegetação característica do "cerrado";

III)- Na base da "coroa", prende uma fita nas cores azul e branca, contendo a identificação do nome do município;

IV)- Na parte superior do Brasão, destaca-se um fitilho que traz a data da emancipação política do município, no ano de 1997;

V)- Ao centro do Brasão, encontram-se as figuras de 2(duas) estrelas, interligadas por 2(dois) círculos, nas cores da Bandeira do município:

a) - A estrela maior, nas cores amarela e branca representa a figura do Fundador de Davinópolis;

b) - A estrela branca, situada no interior do círculo azul e amarelo, representa o próprio município.

CAPITULO III DO HINO, LETRA, MÚSICA E HISTÓRICO

Artigo 7º) - O HINO do município de Davinópolis (letra e música) do compositor, Prof. João de Sousa Dantas; teve como produtor de gravação do CD experimental - produção independente e, interprete, o Cantor Daniel Deluke.

I) Apresentação da letra:

Nas margens
do Riacho do Cacau,
De um nobre ideal
Floresceu nossa cidade;

No verde do **cerrado**,
"O sinal da esperança"
Um sonho que virou realidade
Firmou-se uma grande aliança,
Entre o povo e o **herói** da liberdade

DAVINÓPOLIS,
Tua história
Retrata o teu sucesso,
Do "**braço forte**" do teu líder
Veio a chama do progresso!...

Teu pavilhão
Sempre imponente!
As cores do Brasil
Nele estão presentes;

Relicário pendão
Simboliza a vitória,
Do labor de teus filhos.
Depende, um futuro de glória.

DAVINÓPOLIS,
Tua história
Retrata o teu sucesso,
Do "**braço forte**" do teu líder
Veio a chama do progresso!...

PARÁGRAFO ÚNICO) HISTÓRICO DO HINO, o Autor destaca na letra, vários aspectos relacionados às reservas naturais do município, presta uma significativa homenagem de gratidão ao Herói Fundador; ao mesmo tempo que exalta os valores cívicos e patrióticos, responsabiliza o povo davinopolense ao afirmar que é do "trabalho" (labor) de todos os cidadãos, da participação efetiva de todos, dependerá o futuro de glórias que almejamos conquistar.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERIAS

Artigo 8º) Por gesto espontâneo, após a aprovação deste Projeto em Lei Municipal, o Autor dos Símbolos, declara ao município de Davinópolis, na forma de Doação que estes se tornem de uso e propriedade da Administração Pública Municipal de direito interno, tornando-os, a partir da sua oficialização, Patrimônio Cultural deste município.

Artigo 9º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
DAVINÓPOLIS**, aos 19 dias do mês de março de 2004.


VERÔNICA DA SILVA NETA TORRES
Presidente da Câmara Municipal